FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR-FAPS SÉRIO/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA nº 09/2023

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às oito horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sério/RS, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor-FAPS DE SÉRIO/RS, composta pelos senhores Grasiel Sartori como Gestor, Gilmar Marcos Mallmann, Sadir Capoani e Fernando Luis Ruggeri como membros titulares, nomeados pela Portaria de nº cinco mil e trinta e nove, datada de cinco de julho de dois mil e vinte três. De início, foi visto que na Renda Fixa, enquanto os juros futuros com vértices curtos e longos ficaram estáveis, os intermediários avançaram refletindo a divulgação do PIB, a elevação nos rendimentos dos títulos do tesouro nos EUA e a expectativa do ritmo de cortes na Selic. Neste contexto, os índices da Anbima seguem positivos no ano. Deste modo, continuamos seguindo no viés de cautela, dando preferência por ativos de médio prazo e indo aos poucos para os de longo prazo com o intuito de obter ganhos dentro deste contexto. Quanto à Rentabilidade x Meta da carteira de investimentos neste ano, até o mês de julho/2023, tivemos uma rentabilidade de 8,33%, enquanto a meta no período foi de 5,59%. Em relação aos recursos disponíveis para aplicação junto ao Banrisul, referente agosto/2023, foi decidido aplicar no Fundo Banrisul IDKA IPCA 2A, tendo em vista que o mesmo teve uma rentabilidade até julho/2023 de 7,68%, enquanto a rentabilidade do Fundo Banrisul IRF-M1 foi de 7,69% e do Fundo Banrisul Absoluto 7,63%, no mesmo período. Para o próximo mês, se o Fundo Banrisul IRF-M1 continuar rendendo acima dos outros, faremos a aplicação neste. Nada mais havendo a tratar, este Comitê dá por encerrada a presente reunião, com lavratura da presente ata, que após lida segue devidamente assinada pelo Gestor e membros, para que produza seus efeitos legais e de direito.

GRASIEL SARTORI GILMAR M. MALLMANN SADIR CAPOANI

FERNANDO L. RUGGERI